



Universidade do Minho
Reitoria

despacho

RT-33/2012

Considerando que o Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Universidade do Minho (RAD-UM) estabelece, no seu artigo 34.º, que compete ao Reitor resolver, por despacho, os casos omissos no referido Regulamento,

Considerando que o regime excecional de avaliação previsto no artigo 20.º do RAD-UM não se mostra adequado à avaliação do desempenho dos docentes que não tiveram ou tiveram parcialmente exercício efetivo de funções na Universidade do Minho, designadamente por motivo de doença ou outros,

Considerando o regime jurídico geral que rege a avaliação do desempenho dos trabalhadores (não docentes) que exercem funções públicas, e em especial o disposto no artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que é suscetível de adaptação à avaliação do desempenho dos docentes,

determino que seja divulgado, para efeitos de audição dos docentes bem como das organizações sindicais, a ter lugar pelo período de dez dias úteis a contar da presente data, o projecto de regime aplicável à avaliação do desempenho dos docentes que não tiveram ou tiveram parcialmente exercício efetivo de funções na Universidade do Minho, a aprovar por despacho nos seguintes termos:

1. No caso de docente com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado com, pelo menos, seis meses, seguidos ou interpolados, mas sem o correspondente serviço efetivo na Universidade do Minho em ano compreendido no período 2004 a 2011, é atribuído um ponto por cada ano não avaliado para os devidos efeitos;
2. No caso de docente com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado com, pelo menos, dezoito meses, seguidos ou interpolados, mas sem o correspondente serviço efetivo na Universidade do Minho no triénio 2012-2014 ou em triénio seguinte, não é realizado processo de avaliação, relevando a menção que resultar da média dos últimos três anos ou da classificação final do triénio imediatamente anterior, respetivamente;
3. Não tendo havido avaliação nos últimos três anos ou no triénio anterior, releva a classificação final do triénio subsequente.

Universidade do Minho, 22 de maio de 2012

O Reitor

António M. Cunha

